

## **ICMS - CONVALIDAÇÃO BENEFÍCIOS FISCAIS**

Alertamos para o encerramento em **30 de junho de 2018** do prazo para os contribuintes ativos ou inativos, detentores de benefícios fiscais vigentes ou não cujos benefícios estejam previstos em regimes especiais (ato concessivo) ou nos termos do próprio RICMS/02 (ato cumulativamente normativo e concessivo) enviarem os documentos referentes aos atos para o e-mail [sutriregimeespecial@fazenda.mg.gov.br](mailto:sutriregimeespecial@fazenda.mg.gov.br), nos termos [da Resolução n.º 5135, de 10 de maio de 2018](#).

[CLIQUE AQUI](#) para acessar a Resolução n.º 5.135/18.

Mais informações e esclarecimentos sobre o tema podem ser solicitados na Gerência Tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail: [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).